



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000062

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 105/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017

**“DESIGNA A SERVIDORA
GIRLEIDE RIOS DE SOUSA,
MATRÍCULA 55-1, PROFESSORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **GIRLEIDE RIOS DE SOUSA, MATRÍCULA 55-1, PROFESSORA**, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, no Colégio Municipal Edvaldo Lopes (CEEL), no município de Quixabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 101/2017
DE 06 DE ABRIL DE 2017

**“DESIGNA A SERVIDORA
UBINEIA RIOS DA CRUZ,
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **UBINEIA RIOS DA CRUZ**, Aux. Serviços Gerais, para exercer sua função, no Colégio Municipal Manoel Passos, sobre atribuições e horários designados pela Diretora Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Planejamento de Quixabeira (BA), em 06 de Abril de 2017.

Audirley Lopes da Silva
Sec. M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com